



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa Felix Araújo)
Gabinete do Vereador Sargento Neto

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 26/07/2018 às 10:30 h
Sandra Melo
ACERVO

PROJETO DE LEI Nº 168/2018.

**EMENTA; CONCEDE O TITULO
DE CIDADÃO CAMPINENSE AO
SENHOR PEDRO FABRÍCIO DE
OLIVEIRA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**Artº. -1º Fica concedido o titulo de cidadão campinense ao
SENHOR PEDRO FABRÍCIO DE OLIVEIRA, e da outras
Providencias.,**

**Artº. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação.**

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrario,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de
Félix Araújo” Em, 25 de Julho de 2018.


João Gomes de Souza Neto
Vereador (Sargento Neto)



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa Felix Araújo)
Gabinete do Vereador Sargento Neto**

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidenta,
Senhores Vereadores

O SENHOR PEDRO FABRÍCIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Natural de Alexandria, Rio Grande do Norte, Filho de Euclides Alves de Oliveira e de Maria Fabricio de Oliveira, solteiro.

Ao Longo de sua vida, procurou se estabelecer no ramo de loja de confecções, instalando se em Campina Grande em 1992, abrindo a Loja para venda de confecções A POTYGUAR, gerando assim vários empregos em nossa cidade.

Fixando residência em Campina Grande com sua família e tendo sua formação superior na Universidade Estadual da Paraíba onde conclui sua Graduação em Geografia.

Associando-se A CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) onde hoje e o Segundo Tesoureiro dessa entidade. Faz parte também da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPINA GRANDE CDL, o mesmo pelos serviços prestado e empregos criados, torna-se filho de Campina Grande por sua atuação em nosso Município e merece o título de cidadania Campinense..

João Gomes de Souza Neto
Vereador (Sargento Neto)